

# APRESENTAÇÃO

A organização político-administrativa do Estado pode assumir diferentes formas, entre as quais o federalismo. Trata-se de uma descentralização do poder comumente adotada em países da grande extensão territorial no intuito de facilitar a atividade estatal e que pode apresentar variações conforme a história e a realidade nacional. Essa forma de Estado é marcada por um pacto firmado pelos entes federativos, que estabelece sua autonomia e respectivas competências, organizando o funcionamento do Estado para melhor atender à população em toda a extensão do território nacional. Essa autonomia permite que as decisões estatais respeitem as diferenças regionais e locais e preservem a diversidade política e cultural.

O Brasil adotou a forma federativa de Estado como cláusula pétrea na Constituição Federal de 1988 (artigo 60, parágrafo 4º, inciso I), impedindo a modificação da forma de Estado. Estabeleceram-se três níveis federativos – federal, estadual e municipal – com quatro entes: a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios (artigo 18, *caput*). Os debates federativos brasileiros se destacam na dimensão política, uma vez que cada ente é governado por uma chefia do Poder Executivo: o ente central (a União) é dirigido pelo presidente da República, os estados e o Distrito Federal são dirigidos pelos governadores e os municípios são dirigidos pelos prefeitos.

A autonomia de cada ente federativo em face dos demais impulsiona o diálogo entre as diferentes ideologias políticas dos chefes do Poder Executivo, evidenciando o federalismo como sustentáculo da democracia. Ao permitir a

multiplicidade de centros decisórios em um mesmo Estado, o federalismo viabiliza a oposição política e evita que projetos hegemônicos de poder prosperem, fazendo, ainda, com que as decisões estatais considerem as particularidades políticas, sociais, econômicas e culturais de cada local. Assim sendo, o mau funcionamento do federalismo impacta negativamente a democracia por enfraquecer a dissidência política e a diversidade características do pluralismo democrático. O déficit democrático também afeta o federalismo ao impor uma única ideologia política e desconsiderar a pluralidade de identidades, silenciando, especialmente, os grupos mais vulneráveis.

A presente coletânea de artigos abrange pesquisas que analisam desde a fundamentação da interação entre federalismo e democracia até os fatores que a impactam positiva ou negativamente. Os trabalhos foram desenvolvidos por professores e alunos da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), alguns dos quais foram apoiados por programas institucionais de fomento. A coletânea foi selecionada para publicação por meio do Edital 02/2021 da Editora UEMG. A obra apresenta caráter inovador por analisar o federalismo juntamente com a democracia, distanciando-se da concepção do pacto federativo como elemento unicamente organizacional do Estado e também da democracia como sistema de governo apartado de seus pilares constitucionais. As discussões apresentadas enfocam problemas essencialmente brasileiros, mas servem como parâmetro para outros países que enfrentam desafios federativos e democráticos semelhantes, conferindo à obra um potencial de impacto internacional. Dessa forma, a coletânea apresenta novas abordagens para a temática,

fornecendo perspectivas que até então desconsideravam a interdependência entre democracia e federalismo.

O capítulo 1, “Estudo teórico sobre o federalismo”, elaborado por Jamile Gonçalves Calissi e Luiz Carlos Pereira de Oliveira, apresenta noções fundamentais sobre essa forma de Estado, sistematizando conceitos e características inerentes a ela. O trabalho destaca as particularidades do federalismo brasileiro, configurando uma leitura essencial para a compreensão do seu funcionamento.

O capítulo 2, “*Bacurau* e o federalismo brasileiro”, de Caio Flávio Fernandes Santos, resulta do projeto de iniciação científica “O federalismo de conveniência no Brasil”, apoiado pelo Programa Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPq) da UEMG (Edital 02/2020). A partir do filme brasileiro *Bacurau* (2019), o autor promove uma reflexão sobre a situação dos municípios no pacto federativo brasileiro. A análise busca revelar as fraquezas dos municípios em face dos demais entes federados e aponta a valorização municipal como requisito fundamental da democracia por aproximar o Estado das populações locais.

O capítulo 3 apresenta o texto “Environmental federalism in Brazil and the economic analysis of law”, de Laís Barreto Barbosa. O estudo trata sobre a análise econômica do direito aplicada ao direito ambiental. Inicialmente desenvolvido nos Estados Unidos, o campo de estudo da *Law and Economics* recebe críticas do ponto de vista jurídico por utilizar exclusivamente a lógica econômica, afastando-se da noção de justiça, basilar para o direito. Sua aplicação ao sistema federativo

de repartição de competências ambientais levanta diversos questionamentos sobre a verdadeira intenção de cumprimento dos direitos ambientais fundamentais. O capítulo foi escrito em inglês na intenção de dialogar com as pesquisas internacionais desenvolvidas na temática.

O capítulo 4, “Representatividade feminina na política brasileira”, elaborado por Ana Maílza Viegas Sousa, resulta do projeto de iniciação científica “A participação política das mulheres no Brasil”, apoiado pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica e Tecnológica da UEMG, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). O artigo realiza uma reconstrução história dos direitos políticos das mulheres, apresenta casos recentes de violência política no Brasil e demonstra a imperiosa necessidade de inclusão das mulheres na política para a efetividade da democracia.

O capítulo 5, “O município como redutor da vulnerabilidade socioambiental”, de Alice de Campos Alves, situa os municípios no desenho federativo da Constituição Federal de 1988, enfatizando a necessidade de planejamento urbano para combater a vulnerabilidade socioambiental municipal. A pesquisa revela o acentuado “improvisado” nos municípios brasileiros, que contribui para a desigualdade social e, portanto, precisa ser combatido.

O capítulo 6, “O impacto (anti)democrático do presidencialismo de coalizão no Brasil”, elaborado por Victoria Parreira de Barros, introduz o conceito e as características do presidencialismo de coalizão existente no Brasil, apontando suas diferenças em face do sistema de governo presidencialista

ordinário. O texto apresenta as consequências da referida configuração brasileira do presidencialismo para a democracia, promovendo reflexões sobre o cenário político do país.

O capítulo 7, “Desafios (anti)democráticos da separação de poderes no Brasil”, de Isadora Medeiros da Silva, resulta de uma pesquisa voluntária de iniciação científica, “Desafios (anti)democráticos da separação de poderes no Brasil”, aprovada pelo Edital 001/2020 da Coordenação de Pesquisa da UEMG, unidade Diamantina. O trabalho introduz noções fundamentais sobre a separação tripartida de poderes, que consiste em um dos pilares da democracia. O estudo apresenta, ainda, o arranjo institucional da separação de poderes e do sistema de freios e contrapesos na Constituição Federal de 1988 para, então, promover uma reflexão sobre seu desempenho na prática, destacando os desafios enfrentados pelos três poderes no Brasil.

O capítulo 8, “Direitos sociais e o impacto pandêmico: mito ou realidade”, elaborado por Ana Cláudia Sousa Jácome, apresenta os conceitos e características dos direitos sociais fundamentais para analisar especificamente os fatores econômicos que condicionam sua implementação. Entre outros pontos, o estudo aborda as consequências da desorganização federativa para o Sistema Único de Saúde (SUS). A autora promove uma reflexão sobre os argumentos de caráter notadamente austeritário do Estado brasileiro, que fundamentam as restrições desses direitos, entre os quais se destaca o impacto econômico da pandemia da covid-19.

O capítulo 9, “O direito à cidade para além dos grandes centros urbanos: o alcance da legislação nos pequenos municípios mineiros”, de Cristiano Tolentino Pires e Mateus Júnio da Cruz Costa, resulta do projeto de pesquisa “Desencriptando Territórios”, apoiado pelo Edital do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa da UEMG (PQ/UEMG 02/2022). O trabalho apresenta os contornos do direito à cidade, protegido pela Constituição de 1988 como direito fundamental. Os autores apresentam reflexões sobre o processo decisório do Poder Executivo e criticam a ausência da gestão democrática das cidades brasileiras.

Os temas apresentados nos capítulos da coletânea foram selecionados pela sua importância e atualidade no cenário contemporâneo. Os trabalhos refletem a qualidade e o rigor científico dos autores participantes e servem como ponto de partida para o diálogo com pesquisadores de outras instituições nacionais e estrangeiras. Assim sendo, as ponderações de cada trabalho certamente apontarão melhores caminhos federativos e democráticos para o Brasil e para o mundo.